

# Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 04 de fevereiro de 2025 • Edição Extraordinária 2970 • Ano XIX • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

## PODER EXECUTIVO

### EDITAIS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023**  
Edital de Convocação nº. 028 de 03 de fevereiro de 2025.

**SERGIO MACHNIC, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, artigo 45 da Lei Municipal nº 679/2001.

Considerando o Ofício nº 0002/2025 SME da Secretaria Municipal de Educação o qual solicita convocação mediante Concurso Público Municipal 01/2023, dentre outros, para o cargo de Professor Pedagogo;

#### Resolve,

1. **Convocar** os candidatos relacionados no quadro "1", classificados no concurso público 01/2023, de acordo com a ordem de classificação do Edital de Homologação nº 03/2024, a comparecer no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, na Coordenadoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, à Rua Maringá, 444, Centro, nesta Cidade, no horário das 07:00 às 11:00, para providências quanto à nomeação e posse, em conformidade o que dispõe a legislação.

1.1. O candidato deverá apresentar os documentos constante do Anexo I;

1.2. Para realização da perícia médica, em cumprimento da exigência do item 15, do Anexo I, o candidato deverá estar de posse dos resultados dos exames médicos constante do Anexo II, conforme exigência do cargo, agendando data e horário para a realização da perícia médica, através dos telefones (66) 3498-3333 ramal 238 ou (66) 99248-2010 (apenas mensagem no WhatsApp);

2. O não comparecimento do candidato no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do presente edital e a não apresentação da documentação prevista acima, implicará no reconhecimento da **DESISTÊNCIA E RENÚNCIA** quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

#### Quadro 1

PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
297020745	EDILEIA DUARTE DOS SANTOS SILVA
297018257	ANDREIA NICE DE OLIVEIRA
297038643	MARIA LEONICE MONTEIRO
297032608	THIAGO PEREIRA DE SOUZA
297029002	CAMILA LONGHI DUARTE
297004143	GESSIKA FREITAS ANDRADE
297027985	JOYCE RIBEIRO GONÇALVES
297013983	LUANA SOUSA BARBOSA
297008456	LARISSA GONÇALVES DOS SANTOS
297009284	VERÔNICA GOMES DE OLIVEIRA
PROFESSOR PEDAGOGO - PCD	
INSC.	NOME
297030367	VALMIR DIAS DE MORAIS
PROFESSOR PEDAGOGO	
INSC.	NOME
297014094	CÁSSIA SUELLEN DE SOUSA
297043947	ANGELA MARIA DE SOUZA BOSCARDIM SENATORE
297020945	LETÍCIA DÁLLYA CALDAS LESSA

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
Em 03 de fevereiro de 2025

**SERGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### ANEXO I DOS DOCUMENTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

<b>I – Para todos os cargos</b>	<ol style="list-style-type: none"><li>Cédula de Identidade* (ou carteira de Identidade Profissional*, se for o caso) e CPF*. Para os convocados que possuem a nova Carteira de Identidade Nacional apresentar apenas a Cédula com o número de identificação*;</li><li>2 fotos 3x4 recente;</li><li>Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso na área de atuação exigida no Edital, reconhecido pelo MEC; *</li><li>Carteira de Trabalho (página de identificação do trabalhador frente e verso);</li><li>Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;</li><li>Certidão de Nascimento* ou Certidão de Casamento* ou Certidão de Casamento com averbação, se houver; *</li><li>Certidão de Quitação Eleitoral;</li><li>Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa do Serviço Militar, até 45 anos (se do sexo masculino);*</li><li>Comprovante de endereço atualizado;</li><li>CPF do cônjuge;</li><li>CPF dos filhos dependentes;</li><li>Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;</li><li>Declaração de Conformidade com Calendário Vacinal emitido pela Unidade de Saúde da sua região, para filhos menores de 14 anos;</li><li>Comprovante de conta bancária, no banco que administra a folha de salários;</li><li>Atestado de Saúde Ocupacional ASO (original) expedido pela Junta de Perícias Médicas do Município;</li><li>Exames Médicos, conforme Anexo II;</li><li>Declaração de não acúmulo de cargo ilegal- Anexo III;</li><li>Declaração de acúmulo de cargo legal - Anexo IV, se for o caso;</li><li>Declaração de que não foi demitido por justa causa – Anexo V;</li><li>Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, último ano-calendário – Anexo VI;</li><li>Declaração de não participação em gerência ou Administração de Empresa Privada, de Sociedade Civil ou de exercer o Comércio – Anexo VII;</li><li>Questionário para avaliação da capacidade de saúde física e mental – Anexo VIII;</li><li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Estadual dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>Certidão negativa de antecedentes criminais de 1º e 2º grau da Justiça Federal dos lugares que residiu nos últimos 05 anos;</li><li>Outros que estiverem presentes no edital do Concurso.</li></ol>
<b>II – Para os cargos com profissão regulamentada</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Documentos do item I;</b></li><li>Carteira de Identidade Profissional* ou Certidão com probatória de registro no respectivo Conselho de Classe, inclusive registro da especialidade, se for o caso;</li><li>Declaração de não estar cumprindo penalidade imposta após regular processo administrativo, que o impeça, ainda que temporariamente, de exercer a profissão;</li><li>Certidão de quitação com as demais obrigações legais do órgão fiscalizador do exercício profissional.</li></ol>
<b>III – Para os cargos de Motoristas, Operador de Máquinas, Agente de Trânsito e os que exigem porte de CNH</b>	<ol style="list-style-type: none"><li><b>Documentos do item I;</b></li><li>Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria conforme a exigência para o cargo;*</li><li>Certidão de Pontuação de CNH (Através de consulta do RENACH – Registro Nacional de Carteira de Habilitação, junto ao Detran);</li><li>No caso de Motorista do Transporte Escolar, apresentar Curso de Transporte Escolar.</li></ol>

\* Documentos deverão ser autenticados em cartório ou apresentação de cópia com os originais legíveis.

**ANEXO II****RELAÇÃO DE EXAMES E LAUDOS MÉDICOS EXIGIDOS PARA AVALIAÇÃO DE INGRESSO NO QUADRO DE SERVIDORES E OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE**

<p><b>I – Relação de Exames e Laudos Médicos obrigatórios para todos os cargos:</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Hemograma completo (em jejum);</li> <li>Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L. e Colesterol Total, Trigerídeos);</li> <li>Glicemia (em jejum);</li> <li>Exame de Urina tipo I (E.A.S);</li> <li>Gama GT (Gama Glutamil Transferase);</li> <li>Exame Toxicológico;</li> <li>Raio X do Tórax P.A e perfil com laudos correspondentes (dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial);</li> <li>Raio X total da coluna vertebral (P.A e P), Cervical, Torácica e Lombo Sacral (exceto para gestantes que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente);</li> <li>Eletrocardiograma (E.C.G) - com Avaliação e Laudo Cardiológico, se patológico, definir o grau, emitido por Médico Especialista em Cardiologia;</li> <li>Eletroencefalograma (E.E.G) - com Mapa, Avaliação e Laudo Neurológico, emitido por Médico Especialista em Neurologia;</li> <li>Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por Psicólogo com registro profissional ativo;</li> <li>Atestado de Saúde Mental emitido por Médico Especialista em Psiquiatria;</li> <li>Colpocitologia Oncótica – Papanicolau para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos);</li> <li>Antígeno Prostático Específico – P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos);</li> <li>Exame Oftalmológico de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por Médico Especialista em Oftalmologia.</li> </ol>
<p><b>II – Para os cargos de Auxiliar de Mecânica, Borracheiro, Engenheiro Civil, Lubrificador, Mecânico, Motoristas, Operadores de Máquinas, e Topógrafo.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Audiometria Tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologia.</li> </ol>
<p><b>III – Para os cargos cuja função seja manipulação de alimentos e bebidas e Cozinheiro, Cozinha Educativa, Nutricionista, Nutricionista Educacional e Padeiro.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L);</li> <li>Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia);</li> <li>Cropocultura;</li> <li>Exame Parasitológico de fezes (E.P.F);</li> <li>Bacteriológico de secreção nasofaríngea.</li> </ol>
<p><b>IV – Para os cargos de Auxiliar Educacional, Professores e Técnicos Esportivos.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Audiometria tonal com Laudo do Fonoaudiólogo, se houver perda ou redução auditiva deverá apresentar avaliação do Médico Especialista em Otorrinolaringologista;</li> <li>Laringoscopia de cordas vocais com avaliação e laudo emitido por Médico Especialista em Otorrinolaringologia.</li> </ol>
<p><b>V – Para o cargo de coeiro</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Espirometria;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgG;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgM;</li> <li>Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália;</li> <li>Hepatite C - anti-HCV.</li> </ol>
<p><b>VI – Para todos os cargos da área da Saúde, Assistente Social, Fiscal Sanitário, Fisioterapeuta, Psicólogo e Veterinário.</b></p>	<ol style="list-style-type: none"> <li>Exames relacionados no item I;</li> <li>Reação Sorológica para Lues (V.D.R.L);</li> <li>Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia);</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgG;</li> <li>Hepatite A - Anti HAV IgM;</li> <li>Hepatite B - HBsAG Antígeno Austrália;</li> <li>Hepatite C - anti-HCV.</li> </ol>

**ANEXO III****DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS ILEGAL E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO(A)** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO ESTOU em disponibilidade, em licença para tratar de interesse particular, nem OCUPO NENHUM** cargo, função ou emprego público junto à Administração Pública Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, de conformidade com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal de 1988.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, que seja **inacumulável** com a carreira em que tomará posse.

**DECLARO**, mais, estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em sua vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos, sob pena de responder processo administrativo disciplinar previsto na Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001.

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**DECLARO**, por fim, que toma ciência de toda a legislação supra referida.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante

**ANEXO IV****DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E QUE NÃO RECEBE PROVENTOS DE APOSENTADORIA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:

- a de dois cargos de professor;
- a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;
- a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

**DECLARO** para os devidos fins de direito que, exerço cargo público no Município de \_\_\_\_\_, no cargo de \_\_\_\_\_, admitido em \_\_\_\_\_, com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, lotado no \_\_\_\_\_ e fui convocado a tomar posse no cargo de \_\_\_\_\_, através do Edital de Convocação nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024, do Concurso nº 01/2024, com jornada de trabalho de \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_) horas semanais, declarando assim que há compatibilidade de horários com os cargos supracitados, conforme previsão legal.

**DECLARO**, outrossim, **QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da CF/88, **QUE SEJA INACUMULÁVEL COM A CARREIRA EM QUE TOMAREI POSSE**. **DECLARO** ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-se às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Primavera do Leste - MT, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do Declarante

**ANEXO V**  
**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO FOI DEMITIDO POR JUSTA CAUSA**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, **QUE NÃO FUI**, demitido(a) por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, da administração direta ou indireta, e que não me encontro respondendo a nenhum processo dessa natureza.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes que:

a)  Não possuo bens e valores patrimoniais.

b)  Integram meu patrimônio os bens e valores discriminados no quadro abaixo (imóveis urbanos ou rural, veículos, máquinas, semoventes, dinheiro, títulos, ações ou qualquer bens e valores patrimoniais localizados no País ou Exterior).

DISCRIMINAÇÃO DO BEM	VALOR (R\$)

**OBS:** A presente declaração deverá abranger o patrimônio do cônjuge, companheiro(a) filho(a) ou qualquer pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VII**  
**DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM GERÊNCIA OU ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA, DE SOCIEDADE CIVIL OU DE EXERCER O COMÉRCIO, EXCETO NAS POSSIBILIDADES PREVISTAS**

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo assinado, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, **DECLARO** para fins de posse no cargo de \_\_\_\_\_ do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, em cumprimento às disposições legais pertinentes:

- Posse em cargo de Concurso de  
 Admissão para exercício em Cargo Comissionado de  
 Admissão em Contrato Temporário de  
 Bolsa de Estágio  
 Atualização Cadastral referente ao cargo de

**Artigo 145 da Lei nº 679 de 25.09.2001**

**Art. 145** Ao servidor público é proibido

X - participar de gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, quotista ou comanditário;

a)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **não participo** de gerência ou administração de sociedade civil ou empresa privada personificada ou não personificada;

b)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **exerço o comércio**;

c)  Declaro sob as penas da Lei e conforme artigo 145 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que **exerço o comércio** na qualidade de ( ) acionista ( ) quotista ( ) comanditário na(s) empresa(s) abaixo citada(s): Obs.: Informar a Identificação e CNPJ(s) da(s) empresa(s): \_\_\_\_\_

**DECLARO** estar ciente de que devo comunicar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes.

**DECLARO** ainda, ter ciência de que a não veracidade da informação prestada poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas em lei.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

**ANEXO VIII**  
**QUESTIONÁRIO PARA AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL**

Senhor(a) Candidato(a)

**Esta declaração é pessoal e deve corresponder com a realidade fática. Esse documento é sigiloso e permanecerá em seus assentos funcionais. Em caso de informações falsas será apurada em data oportuna, através de instrumento próprio, sem prejuízo de responsabilização cível e criminal.**

<b>Nome:</b>		
<b>Idade:</b>	<b>Sexo:</b> ( ) F ( ) M	<b>RG:</b>
<b>Cargo:</b>	<b>CPF:</b>	

Responda as perguntas abaixo:

1) Você tem apresentado ou já apresentou alterações de saúde?

( ) Sim ( ) Não

Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

2) Quando você procurou atendimento médico (clínico geral ou especialista) para verificar os sintomas?

( ) Nunca ( ) Nos últimos 2 anos ( ) Nos últimos 5 anos ( ) Não sei

3) Está em uso de medicamentos nos últimos 30 dias? ( ) sim ( ) não

Se sim, descrever: quais medicações, quando começou a tomar, por quanto tempo deverá fazer uso, se o medicamento é continuado.

4) Faz tratamento de saúde fora do domicílio? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo, citar o Município e Estado:

5) Você já foi internado em hospital? ( ) Sim ( ) Não Quando e porque?

6) Você apresenta deficiência auditiva ou visual?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei ( ) As vezes Qual?

7) Você apresenta alguma deficiência física?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

8) Você já se envolveu em acidentes?

( ) Sim ( ) Não Qual?

9) Você apresenta alguma doença que necessita acompanhamento ambulatorial como Diabetes, insuficiência renal, hemofilia, problemas cardíacos, batedeira, cansaço fácil, problemas neurológicos, etc?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual?

10) Você já teve "Desmaios", "Ataques", "Crisis Convulsivas", "Tonturas", "Sonolência Diurna", "Insônia"?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Há quanto tempo? Quando foi a última vez?

11) Você tem apresentado ou já apresentou alterações emocionais e/ou de comportamento?

( ) Sim ( ) Não Se sim, descrevê-las (quando, como, por que, etc.):

12) Você já necessitou ou faz algum tratamento psiquiátrico?

( ) Sim ( ) Não ( ) Não sei Qual, quando e por quê?

13) Está em uso ou já fez uso de medicações psicotrópicas (antidepressivos, benzodiazepínicos, barbitúricos, antipsicóticos, anticonvulsivantes, etc., nos últimos 30 dias?

( ) Sim ( ) Não,

Se sim, descrever (quais medicações, quando, por quanto tempo, etc.):

14) Faz uso de álcool e/ou Substâncias Entorpecentes?

( ) Sim ( ) Não.

Em caso afirmativo para a pergunta acima descrever a forma de uso (idade de início, quantidade e frequência de uso, prejuízos pessoais, etc.):

15) Você (**Caso não se encaixar em nenhuma situação, NÃO MARCAR**):

( ) tem dificuldade de esperar.

( ) age muitas vezes antes de raciocinar.

( ) é explosivo(a).

( ) come, compra e/ou joga sem muito controle.

( ) fica muito tenso, está o tempo todo tenso, com "os nervos à flor da pele",

( ) não consegue organizar seus afazeres devido ao nervosismo, etc.

( ) passa mal diante de desafios,

( ) entristece com facilidade e tem dificuldades em reverter à tristeza.

( ) acha que os outros são melhores ou fazem as coisas sempre melhor do que você.

( ) prefere ficar mais sozinho(a).

( ) prefere fazer atividades mais solitárias.

( ) sente-se ansioso(a) diante de pessoas principalmente se não as conhece ou conhece pouco.

16) Outras anotações: \_\_\_\_\_

Eu \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade que as informações neste documento expressam a verdade.

Primavera do Leste – MT, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

## PORTARIAS

### PORTARIA INTERNA Nº 001/2025/SEDEC

**FABIO LUIZ FREIRE PARENTE**, SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES, TURISMO E TECNOLOGIA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE

Designar, a senhora **MARISTELA CRISTINA SOUZA SILVA**, para exercer a função de **ASSESSORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovações, Turismo e Tecnologia. Registre e Publique-se, com efeito retroativo 06 de janeiro de 2025, revogando-se disposições anteriores. Registre-se e Publique-se, **GABINETE DO SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÕES, TURISMO E TECNOLOGIA**.

Registre-se e Publique-se, revogando-se disposições anteriores

**Gabinete do Secretário de Desenvolvimento Econômico,  
Inovações, Turismo e Tecnologia.**

20 de janeiro de 2025.

### PORTARIA Nº 236/2.025

“Instaura Inquérito e Processo Administrativo na forma que menciona, e dá outras providências”.

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, o Ofício nº 129/2025 – PGM;

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar que a **Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial**, designada pela Portaria nº 228 de 04 de abril de 2023, com base no artigo 163 e seguintes da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste, efetue a instauração de Processo e Inquérito Administrativo e Disciplinar, contra o Senhor **JACKSON RODRIGO DA CAS**.

**Art. 2º** - Dar-se-á sequência ao presente ato, se assim necessário, ao procedimento previsto no artigo 173 da Lei Municipal 679/2001 e seus artigos seguintes até a apuração total dos fatos.

**Art. 3º** – O presente procedimento deverá tramitar em sigilo, nos termos do art. 170, da Lei 679/2001.

**Art. 4º** - Por força legal, a Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos, admitida à prorrogação, desde que justificada, de acordo com o artigo 172 da Lei Municipal 679/2001 e seus parágrafos.

**Art. 5º** - Nos termos do *caput* do artigo 169 da Lei Municipal nº 679, de 25 de setembro de 2001, fica nomeada a servidora Lisiane dos Santos Fortino Castelli, como Presidente da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial especificamente para o procedimento instaurado por esta Portaria.

**Art. 6º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
ELO.PREFEITO MUNICIPAL

### PORTARIA Nº 237/2.025

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº 1.873 de 19 de dezembro de 2019,

#### RESOLVE

**Artigo 1º** - Designar os senhores: **FÁBIO APARECIDO BERALDO** - Responsável pela Divisão de Fiscalização de Obras e Posturas; **CASSIA MENDES SANTANA** - Encarregado de Serviços Fazendários e **MARIA APARECIDA NEVES GALVÃO** – Representando a Secretaria de Assistência Social, para juntos comporem a **Comissão Permanente de Análise de Pedidos de Isenção de Tributos Municipais**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 910/2024.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 31 de janeiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

### PORTARIA Nº 243/2.025

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

#### RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **ALESSANDRA FERREIRA DOS SANTOS**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.



**PORTARIA Nº 244/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **GIZELE MENEZES**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 246/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, o senhor **ROMEILTON SOARES DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 245/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 03 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 247/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE</b> Nº 014/2025	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO</b> Nº 000013/25
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACERTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 44.XXX.XXX/0001-25, PARA PRESTAR SERVIÇOS LABORATORIAIS, CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 012/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 248/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º** - Designar os seguintes fiscais para acompanhamento do processo licitatório da modalidade:

<b>INEXIGIBILIDADE Nº 018/2025</b>	<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000018/25</b>
<b>Objeto</b>	CONTRATAÇÃO DA EMPRESA T. GURGEL DE ANDRADE, INSCRITA NO CNPJ Nº 46.XXX.XXX/0001-43, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TERAPEUTA OCUPACIONAL (PARA VÁRIAS IDADES), CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 008/2024, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS.
<b>Fiscal do Contrato</b>	PAULO MARCOS DE MORAES COIMBRA
<b>Suplente do Fiscal</b>	DIONATHAN FELIPE DA SILVA SILVEIRA

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se,

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 249/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 027 de 23 de janeiro de 2025 do Concurso Público Municipal 01/2023,

**RESOLVE**

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipal, a senhora **CLAUDIA BALHAZAR**, para exercer a função de **PROFESSOR PEDAGOGO**, sendo enquadrada no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 250/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Exonerar a pedido, o Senhor **JOSUÉ DE SOUZA TAVARES**, que exercia a função de **Motorista – Categoria “D”**, designado pela Portaria nº 671/2022.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 03 de março de 2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

**PORTARIA Nº 251/2.025**

**SÉRGIO MACHNIC**, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício nº. 12/2025/CMDI, enviado pela senhora Secretária Executiva dos Conselhos Municipais SAS, informando a necessidade de substituição de representantes junto a tal Conselho;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 302/2023 que nomeou o **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI**, para o biênio 2023/2025.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Destituir do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI** o senhor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS** (titular), e a senhora **ELENILCE NASCIMENTO ARAUJO** (suplente) nomeadas como conselheiras **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**.

**Art. 2º.** Nomear, em substituição aos conselheiros referidos no artigo 1º desta Portaria, como conselheira Titular **JUANITA CALMENCINC VITAL** e a senhora **BRUNA MALDANER CRESTANI BONATO**, como conselheira suplente para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI.

**Art. 3º.** Destituir do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI** a senhora **TERESINHA RAZIA DEL PAULO** (suplente), nomeada como conselheira **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**.

**Art. 4º.** Nomear, em substituição a conselheira referida no artigo 3º desta Portaria, como conselheira Suplente a senhora **MAVIANE DE FÁTIMA DAMINTZ**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI.

**Art. 5º.** Destituir do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI** o senhor **EDIM FIGUEIRA DE SOUZA** (suplente) nomeado como conselheiro **Representante da Secretaria de Infraestrutura**.

**Art. 6º.** Nomear, em substituição ao conselheiro referido no artigo 5º desta Portaria, como conselheiro Suplente **MARILENE PEGORARO**, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Primavera do Leste–MT- CMDI.

**Parágrafo único.** Os conselheiros nomeados deverão completar o período de seus antecessores.

**Art. 7º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**

Em 04 de fevereiro de 2025.

**SÉRGIO MACHNIC**  
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

## LICITAÇÕES

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2025

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 008/2025, em favor de MAICON DOUGLAS CARDOSO DE SOUZA, para apresentações artísticas musicais no Projeto Por do Sol com MPB, realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 30 de janeiro de 2025.

**Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 010/2025, em favor de LUAN GONÇALVES REYNAUD, sendo que o artista fará apresentações artísticas musicais presenciais ou no projeto “Batalha da Pista” que acontece na pista de skate ação realizado pela Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de fevereiro de 2025.

**Leopoldino Andre Clericuzi Chagas Dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude - SECULT

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2025

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação, decorrente do Processo Administrativo nº 0009/2025, em favor de SERGIO KLEHM, para apresentações artísticas musicais no projeto Bailinho ação realizada pela SECULT, Secretaria de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude, conforme o Credenciamento nº 001/2024, no valor total de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 31 de janeiro de 2025.

**Leopoldino André Clericuzi Chagas dos Santos**  
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude – SECULT

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 000013/2025, Parecer Jurídico nº 182/2024, em favor de da empresa ACERTA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, para prestação de Serviços de Exames Laboratoriais de Análises Clínicas, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 012/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 03 de fevereiro de 2025.

**Paulo Moniz de Aragão Porciúncula**  
Secretário Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Por este termo, reconheço e ratifico a proposta de contratação decorrente do Processo Administrativo nº 000018/2025, Parecer Jurídico nº 105/2024, em favor de T GURGEL DE ANDRADE, para prestação de serviços de Terapeuta Ocupacional, para atender crianças com transtornos de espectro autista -TEA, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme o Credenciamento nº 008/2024, nos termos do Art. 74, “caput” da Lei nº 14.133/21, no valor total de R\$ 110.400,00 (Cento e dez mil e quatrocentos reais), tendo presente o constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste - MT, 04 de fevereiro de 2025.

**Paulo Moniz de Aragão Porciúncula**  
Secretário Municipal de Saúde

\*original assinado nos autos do processo

# PODER LEGISLATIVO

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025

### PROCESSO Nº 02/2025

**RECONHEÇO** a contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando, a orientação disposta no Parecer Jurídico nº 04/2025/PJCM, nos termos do Artigo 74, Inciso III, Letra “f” da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para ministração de Curso de Capacitação sob o tema: “Imersão em Contratação Direta” destinado a 05 (cinco) Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos dias 02 a 04 de junho de 2025 na cidade de Brasília - DF.

### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGO** este processo de Inexigibilidade de Licitação, para contratação da Empresa: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, portadora do CNPJ nº 86.781.069/0001-15, pelo valor total de R\$ 19.580,00 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais), tendo o presente constante dos autos.

Publique-se.

Primavera do Leste – MT, 04 de fevereiro de 2025.

**Marco Aurélio S. F. de Moraes**

Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo

---

---

### EXTRATO DO CONTRATO

**Contrato administrativo:** Nº. 07/2025

**Processo Administrativo:** Nº. 02/2025

**Inexigibilidade:** Nº 002/2025

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para ministração de Curso de Capacitação sob o tema: “Imersão em Contratação Direta” destinado a 05 (cinco) Servidores da Câmara Municipal de Primavera do Leste - MT, nos dias 02 a 04 de junho de 2025 na cidade de Brasília - DF.

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT.

**CNPJ:** 22.672.727/0001-83.

**Contratado:** ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A

**CNPJ:** 43.734.527/0001-52

**Valor:** R\$ 19.580,00 (Dezenove mil, quinhentos e oitenta reais).

**Data:** 04/02/2025.

**Período Vigência:** 04/02/2025 a 05/05/2025

Primavera do Leste 04 de Fevereiro de 2025.

Publique-se.

**MARCO AURÉLIO S. F. DE MORAES**

Vereador Presidente

\*original assinado nos autos do processo